

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2021

PARTES CONTRATANTES:

1) **CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.998/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **CELSO FERNANDO GÓES**, prefeito do Município de Guarapuava, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua dos Expedicionários João Maria, 1020, centro, CEP– 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul: Jonatas Felisberto da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 588.875.719-53 e portador do RG nº 39933683, domiciliado no endereço Rua José Ayres De Oliveira, 1260, Centro, CEP 85301240 doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do **CIS5ªRS** e às respectivas Leis Municipais orçamentárias, tem entre si ajustado o seguinte:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES 1.1-Em razão da previsão de superavit financeiro para o Exercício de 2022 e aprovação em assembleia geral, fica suspenso os valores de repasses da Taxa Administrativa, despesas de pessoal e operacionalização, a partir de setembro de 2022 até dezembro de 2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 17 outubro de 2022.

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS
Celso Fernando Góes

Município de Laranjeiras do Sul
Jonatas Felisberto Silva
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: *Marinilce Moriano Dobbins*
CPF/MF 03640754905

Nome: *Taciane Suelen dos Santos Trainor*
CPF/MF 077.887.279-38